

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO**R. Ernani Cotrin, 187 - Centro - Capivari de Baixo - SC  
CEP: 88745-000 CNPJ: 95.780.441/0001-60 Telefone: (48) 3621-4400**CONCORRÊNCIA****3/2023****Nº Processo:** 61/2023**Data Processo:** 21/06/2023**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 2/2023**

Reuniram-se no dia 11/09/2023 as 09:28, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA destinado a CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA REMOÇÃO, ESTADIA, GUARDA, DEPÓSITO E VENDA DE VEÍCULOS, REMOVIDOS, APREENDIDOS E RETIRADOS DE CIRCULAÇÃO, EM DECORRÊNCIA DE INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO/SC.

**Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:**

R.S. REMOCOES E GUARDA DE VEICULOS LTDA	45.434.769/0001-56
MARCELO JUSUA MELO	41.276.704/0001-79
GKF GOOD KICK SERVICOS LTDA	42.923.308/0001-59

**Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:**

Encerrada a etapa de credenciamento, foi aberto os envelopes que continham as documentações de habilitação das empresas participantes, sendo constatado que as empresas MARCELO JUSUA MELO e R.S. REMOCOES E GUARDA DE VEICULOS LTDA atenderam aos requisitos do edital, resta as mesma habilitada para etapa de lance do presente certame. E foi Questionado que a empresa GKF GOOD KICK SERVICOS LTDA não apresentou a certidão municipal de Capivari de Baixo e falência, também apresentou as certidões de débitos federais com prazo de validade vencido. A mesma também apresentou um termo de parceira, sendo que o mesmo edital não permite subcontratação restando a mesma desqualificada. Sem mais, publique-se prazo recursal.

**Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.**

LEONARDO FAISCA  
MEMBRO

\_\_\_\_\_

BRAZ LUIZ DA SILVA JÚNIOR  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_

Wagner Machado dos Santos  
MEMBRO

\_\_\_\_\_

LUANA CARDOSO DA ROSA  
MEMBRO

\_\_\_\_\_

NAYARA AGUIAR MARTINS  
MEMBRO

\_\_\_\_\_

Elisangela Bucci Angelo Vieira  
MEMBRO

\_\_\_\_\_

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

EVELYN DE SOUZA MAFIOLETTI  
(MARCELO JUSUA MELO)

\_\_\_\_\_